



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114/2023

**Institui o Agosto Laranja: Mês de Campanha de Conscientização e Prevenção de Deficiências no Município de Maracanaú e dá outras providências.**

## **A Câmara Municipal de Maracanaú:**

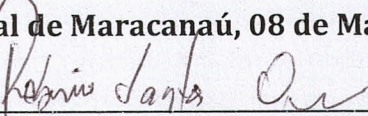
**Art. 1º** Indica no Município de Maracanaú o "Agosto Laranja", dedicado à realização de ações de "Conscientização e Prevenção de Deficiências".

**Art. 2º** Fica incluído o "Agosto Laranja" no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Maracanaú

**Art. 3º** Durante a Campanha de Conscientização e Prevenção às Deficiências serão abordados todos os tipos de deficiências, sejam as físicas, intelectuais, auditivas, visuais, múltiplas e síndromes de caráter transitório ou permanente, bem como suas causas, considerando os indivíduos nos diferentes ciclos da vida, de forma a garantir, inclusive, a abordagem de especificidades

**Art. 4º** Para as atividades desenvolvidas durante o mês "Agosto Laranja" poderão ser convidadas lideranças de organizações de pessoas com deficiências, entidades de classe, bem como seus familiares, visando ao desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas de prevenção de deficiências e de combate ao preconceito e a discriminação.

**Câmara Municipal de Maracanaú, 08 de Maio de 2023**

  
\_\_\_\_\_  
**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA**  
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de indicação, visa criar no calendário municipal um mês dedicado à prevenção de deficiências. De acordo com a Federação Nacional das Apaes – Apae Brasil, com simples medidas preventivas poderiam reduzir a deficiência intelectual entre 30% a 40%<sup>[1]</sup>. Em relação ao agosto laranja, as Apaes de todo Brasil, juntamente com os órgãos de saúde, possuem uma grande participação na promoção de políticas para a conscientização sobre a prevenção de deficiências no mês de agosto. Portanto, o presente projeto de indicação, além de criar um mês específico para a campanha de prevenção à deficiência, por meio da integração entre órgãos, entidades públicas e associações, também tem por finalidade promover ações de combate ao preconceito e o estímulo a integração social. Diante disso, pedimos ao Nobres o apoio para aprovação do presente projeto de indicação.

**Câmara Municipal de Maracanaú, 08 de Maio de 2023**

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima – Eudilene Pontes / Assessora Parlamentar